



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 147, DE 02 DE JULHO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-01536/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 37.823.400,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 57.028.450,00 (cinquenta e sete milhões, vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente